

EMENDA SUPRESSIVA 04

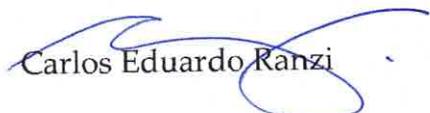
Suprime o § 5º do artigo 123 do Projeto de Resolução nº 003-01/2021.

Suprime o § 5º do artigo 123 do Projeto de Resolução nº 003-01/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 123 ...

§ 5º - [SUPRIMIDO]

Sala Presidente Tancredo Neves, 21 de dezembro de 2021.


Carlos Eduardo Ranzi
Vereador

JUSTIFICATIVA

O § 5º retira a obrigação de publicação, com antecedência mínima de vinte e quatro horas, da ordem do dia de sessões extraordinárias convocadas em regime de urgência. Nestas sessões, notadamente pela urgência, entende-se que os assuntos abordados são de grande relevância. Por isso, apresento esta emenda que *suprime o § 5º*. É fundamental que se dê ciência para toda a população o que será votado, mesmo com urgência. Além é claro, do óbvio: o vereador também estar ciente da pauta a ser votada.